



CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA MONTE VERDE
ESTADO DE MATO GROSSO
CNPJ nº: 33.683.772/0001-24

PORTARIA Nº 020/2017.

DATA: 12 DE ABRIL DE 2017.

SÚMULA: DESIGNA A COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DE ESTÁGIO PROBATÓRIO E DE DESENVOLVIMENTO FUNCIONAL NO AMBITO DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL, NOS TERMOS DA LEI MUNICIPAL Nº 520/2011.

FRANCISCO ANTONIO SEVALLO, Presidente da Câmara Municipal de Nova Monte Verde, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 11, inciso VI e art. 23 da Lei Nº: 520/2011 - Plano de Carreira dos Servidores da Câmara Municipal de Nova Monte Verde - MT.

RESOLVE

Art. 1º Designa os servidores **Maria Estela Noetzold, Aparecida Picon Fornazieri, Eva Moreira de Souza e Julio Cesar Paranhos da Silva**, este último como suplente, para sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão de Avaliação de Estágio Probatório e de Desenvolvimento Funcional no âmbito do Poder Legislativo Municipal.

Art. 2º Compete a Comissão de Avaliação de Desenvolvimento Funcional:

I – Preencher, analisar e avaliar as Fichas de Avaliação, apurando o merecimento dos servidores avaliados, dando parecer favorável ou não a progressão;

II – Solicitar à Coordenadoria Administrativa, quando for conveniente, a relação que trata o artigo anterior.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Nova Monte Verde-MT, 12 de abril de 2017.

FRANCISCO ANTONIO SEVALLO
Presidente